

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.brPraça  
João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE/MA N.º 83/2026 ANEXO I – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**Módulo 1 – Contas de governo (balanços gerais do Município e seus componentes)**

**Módulo 2 \_ Módulo II Anexo I – Contas de Gestão**

**Módulo 6 \_ Módulo VI Anexo I - Fundos**

**3.0 EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO**

**I - Exposição do Prefeito Municipal**

**Exposição do prefeito sobre o Exercício Financeiro de 2025, conforme dispõe o Módulo I, Anexo I, Item IV da IN 83/2026.**

O Exercício da Administração Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão,

em 2025, teve como tônica, e não poderia ser de outra forma, as bases doutrinárias da social democracia, que pregam responsabilidade absoluta com a *república* nas intenções e ações do gestor em promover uma administração transparente, aberta, ética e democrática, em que transcende a política do homem para o homem.

A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do Exercício de 2025 em seus aspectos orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial. Assim, ao longo do exercício de 2025, a Administração Pública Municipal cuidou do monitoramento físico-financeiro, que possibilitou um rígido controle sobre todos os custos, fato que nos permitiu maior tranquilidade administrativa.

Dessa forma, o Município procurou com esforço, trabalho e criatividade ampliar e melhorar a cobertura e a qualidade dos serviços ofertados ao público, cuja premissa foi à universalização do acesso aos serviços básicos e a focalização nos grupos mais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

carentes e vulneráveis, através de múltiplos programas, projetos e ações centrados nas áreas de educação, saúde, assistência social, emprego, renda, saneamento, infraestrutura, meio ambiente, cultura, esporte e lazer. Foi com esta visão aberta e abrangente que determinamos como primado de nossa administração o planejamento participativo. Planejamento, pois consideramos que o país não comporta mais os modelos empíricos. Participativo, porque acreditamos que um governo é fruto de decisão plural, da vontade de todos. Dessa forma, foi nessa linha, propondo, ouvindo, discutindo e realizando, que estabelecemos a nossa conduta.

No que se refere especificamente ao exercício financeiro de 2025, e a execução orçamentária temos a relatar que a mesma ocorreu dentro das estimativas enfocadas na Lei de Diretrizes Orçamentária, e, conseqüentemente, de acordo com as previsões da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual de Investimentos do Município.

**A Secretaria Municipal de Administração e Articulações Políticas de Governador Luiz Rocha – MA**, é um órgão da administração direta, incumbido de desempenhar atividades relacionadas a Prefeitura Municipal como um todo. Sua função é planejar, controlar e coordenar as atividades administrativas, de recursos humanos, materiais, patrimoniais, tributos e segurança pública, monitoramento de contratos, além de auxiliar as demais secretarias e ao prefeito municipal, a fim de garantir o bom funcionamento do poder executivo.

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal De Administração de Governador Luiz Rocha -MA, priorizou ações que contribuíssem para melhoria nas áreas de atendimento à população, aumento da transparência, segurança pública, valorização dos servidores, serviço de iluminação pública, coleta de lixo, e na melhoria dos setores, com a aquisição de equipamentos para o prédio da Prefeitura Municipal. Demonstrando o compromisso da gestão com a população. O presente relatório tem como objetivo apresentar os dados sobre as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Articulações Políticas de Governador Luiz Rocha no exercício de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

## **ATRIBUIÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E ARTICULAÇÕES POLÍTICAS DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA EM 2025**

A Secretaria Municipal de Administração e Articulações Políticas de Governador Luiz Rocha buscou durante o exercício de 2025, trabalhar de modo eficiente, trazendo mais segurança, valorização dos funcionários e garantindo a melhor maneira de gerir, coordenar e controlar.

Logo abaixo, segue as ações da Secretaria Municipal de Administração no ano de 2025:

- Durante o período de 2025, foram feitas diversas melhorias no portal da transparência do município, fazendo com que o município ganhasse uma nota “A” em transparência.
- Foram feitas diversas reuniões com a Polícia Militar, a fim de melhorar a Segurança Pública.
- Melhoramos o serviço de iluminação pública.
- Fizemos a entrega de fardamento novo a equipe de garis do Município de Governador Luiz Rocha, e melhoramos o serviço de coleta de lixo.
- Fizemos a entrega de fardamento novo a Guarda Municipal de Governador Luiz Rocha.
- Emitimos notificações sobre acúmulos de cargos.
- Foi instalado uma torre da TV digital, juntamente com diversos equipamentos por uma equipe especializada, para que em 2026 a população de Governador Luiz Rocha possa ter acesso a TV digital.

Enviamos diversos ofícios para Companhia Energética do Maranhão (Equatorial) com o objetivo de solicitar a ligação de energia elétrica a diversos poços artesianos novos no município, para melhorar o abastecimento de água. Solicitamos também a ligação de energia da nova torre de Tv Digital do Município, do Matadouro, escolas, postos de saúde e outros.

A Educação é uma das áreas prioritárias na gestão, nosso governo vem primando em proporcionar cada vez mais melhorias educacionais, estruturais e humanas. Pois no momento em que focamos em melhor servir a comunidade escolar estamos proporcionando qualidade de vida coletiva aos nossos munícipes.

Tudo isso vem sendo possível porque trabalhamos em parceria, cada um com suas responsabilidades dentro das funções para as quais foram designadas, desenvolvendo as

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ações planejadas, formando assim, um elo de comprometimento na busca de melhorias a cada dia. Em fim mostramos com isso que, 2025 foi promissor. Podemos citar a baixo algumas dessa conquistas:

- ✓ Conseguimos melhorar através de reformas estruturais muitos ambientes educacionais;
- ✓ Fizemos aquisições de bens e materiais permanentes para escolas;
- ✓ Melhoramos o atendimento educacional e alcançamos nossas metas previstas;
- ✓ Ofertamos transporte escolar a todos os alunos que necessitam;
- ✓ Fizemos distribuição de uniformes escolares;
- ✓ Resgatamos o esporte dentro das escolas via jogos escolares;
- ✓ Resgatamos a cultura local através de projetos pedagógicos e desfile cívico;
- ✓ Mantemos e melhoramos os serviços de consultoria e nutrição proporcionando assim melhorias na qualidade e na freqüência de merenda escolar..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

A Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha, encontra-se no modelo de Gestão plena do Sistema Municipal de Saúde, onde priorizamos a Atenção Básica como porta aberta à ações de prevenção de agravos a saúde.

Para a realização das atividades de saúde o município dispõe de 04 Unidades Básicas de Saúde, 01 Hospital, 01 Vigilância Sanitária, 01 FUNASA. Nas Unidades Básicas de Saúde são realizadas as atividades do Programa Saúde da Família, consultas médicas e de enfermagem, atendimentos com Fisioterapeutas, Nutricionista e Psicólogos, ações voltadas para o atendimento dos grupos de riscos como: hipertensos, Diabéticos, gestantes, crianças além de realizar procedimentos de imunização de rotina, campanhas de vacinação, nebulização, curativos, exame Papanicolau e atendimentos odontológicos.

Os atendimentos no município são acompanhados da distribuição de medicamentos, feita pelo programa Farmácia Básica onde a Secretaria de Saúde juntamente com a Prefeitura Municipal assume total abastecimento dos medicamentos completando o processo Saúde-Doença.

Ainda com o objetivo de fortalecer os elos entre a comunidade e os serviços de saúde, Governador Luiz Rocha encontra-se com os seguintes programas implantados como: o PACS (Programa do Agente Comunitário de Saúde) e vem trabalhando com 24 Agentes Comunitários de Saúde, 09 Agentes de Endemias, 02 Equipes de Saúde Bucal. Consta também para dar apoio a ESF uma equipe do (NASF)- Núcleo de Apoio a Saúde da família, formada com os seguintes profissionais: 01 Nutricionista, 01 Fisioterapeuta, 01 psicólogo, 01 fonoaudiólogo, todos profissionais de excelência para garantir um acompanhamento adequado à população de Governador Luiz Rocha. Contamos ainda com a pactuação do programa SAD Fortuna, que faz o acompanhamento de paciente Acamados/Domiciliados, trazendo melhor qualidade de vida para esses pacientes. a equipe é composta de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta e Psicólogo.

A Secretária Municipal de Saúde desenvolve várias ações voltadas para a prevenção e a promoção da saúde, através de atividades e/ou campanhas de Prevenção/conscientização:

- a) Programa de Combate a Dengue, através dos Agentes de Endemias; (Sispncd);
- b) Programa de Controle da esquistossomose (PCE);
- c) Fiscalização dos produtos e alimentos e meio ambiente, através da vigilância sanitária (VISA- municipal);
- d) Programa de combate a Malária (SIVEP-Malária);
- e) Campanha de Prevenção do Câncer de mama, e marcação de exames de mamografia e ultrassom mamária através de pactuação, e realização da campanha Novembro rosa;
- f) Programa de prevenção do câncer de colo uterino, com a realização de palestras educativas e coleta de exames citológicos para as mulheres;
- g) Programa de conscientização sobre o câncer de próstata com a realização de palestras educativas para o público masculino, falando sobre a importância da prevenção de tal patologia;
- h) Programa do fumante, com a formação de grupos para a conscientização dos mesmos e distribuição de adesivos para os participantes;
- i) Adesão ao Programa de Saúde na Escola, com atividades voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos no intuito de promover a saúde e educação integral.
- j) Acompanhamento dos pacientes através da HIPERDIA.
- k) Contamos com a Pactuação SAD Fortuna, equipe que atua no acompanhamento de pacientes Acamados/Domiciliados.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praca João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

O gerenciamento dos serviços e das atividades de saúde cabe ao Secretário Municipal de Saúde, apoiado pela sua equipe de trabalho, em articulação com Conselho Municipal de Saúde. As ações e os programas da Secretaria são de permanente processo de avaliação, visando ao controle de seus processos e resultados.

### **Investimentos em Infra- Estrutura**

- Manutenção das UBS, existentes no município, com reforma na UBS Isabel de Brito e UBS Porto Alegre;
- Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, com reforma no atual prédio onde funciona a mesma;
- Manutenção de seus programas municipais de informação e todos os instrumentais de informática;
- Manutenção do Hospital Municipal, com reforma e aquisição de equipamentos e mobília nova para o mesmo.

### **Programas e Serviços Desenvolvidos**

- Acompanhamento da Criança e do adolescente;
- Acompanhamento do desenvolvimento integral da criança;
- Orientação quanto as medidas preventivas: aleitamento materno e práticas adequadas de desmame.

### **Programas de Assistência a Gestante**

- Atendimento Médico;
- Atendimento de Enfermagem;
- Palestras educativas;
- Ofertas de exames de imagem, através de pactuação;
- Priorização da Gestante garantindo acesso ao Pré – Natal;
- Atendimento Odontológico.

### **Programas “Agentes Comunitários de Saúde”**

Com o objetivo de implantar e estruturar o programa e adaptá-lo ao modelo de saúde, os 24 (vinte e quatro) agentes comunitários de saúde foram capacitados mensalmente com temas de acordo com as suas necessidades de atendimento às comunidades;

Atividades que vem sendo executadas:

- Acompanhamento das crianças nas faixas etárias de 0 a menores de 5 anos;
- Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos;
- Acompanhamento das gestantes durante o pré-natal, parto e puerpério;
- Referenciamento para o atendimento e acompanhamento médico e de enfermagem das gestantes.
- Visitas diárias de orientação quanto aos serviços ofertados, e orientações de prevenção da saúde.

A secretária de saúde conta ainda com duas ambulâncias, 01 de pequeno porte e uma UTI móvel, para melhor fazer a locomoção de pacientes. E ainda pensando em melhorar o suporte de veículos, o município adquiriu dois veículos para melhorar o trabalho das equipes de estratégia Saúde da família, que tinha dificuldade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

em ofertar serviços em lugares mais distantes, e também para ajudar no transporte de pacientes que fazem Hemodiálise em Presidente Dutra.

Também pensando no melhor para saúde de nossa população, contratamos 5 especialidades médicas, como: Pediatra, Psiquiatra, Cardiologista, Cirurgião Geral e Ortopedista para fortalecer a saúde do Município. Além disso, fizemos a aquisição de um aparelho de raio x para facilitar o diagnóstico médico e o paciente conseguir resultado sem precisar sair do Município.

A Saúde do Município segue cada vez mais avançando, batemos meta nos indicadores do PQA VS (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE) em 6 indicadores das metas a serem alcançadas, também aumentamos a nossa nota no Previn Brasil, saindo em 11º lugar no ranking da regional de Presidente Dutra no Q3 de 2022, com nota 6.95, nota essa que avançou muito comparada as duas primeiras notas (Q1 3.51, Q2 5.55, Q3 6.95).

No âmbito da Epidemiologia, continuamos nosso trabalho de monitoramento e notificação de paciente com COVID-19, fazendo testagem e intensificando a vacinação, realizamos também trabalho de orientação, através das redes sociais e palestras nas Unidades de Saúde, trabalho esse feito também com as demais doenças de notificação compulsória.

Conseguimos também, finalizar a Unidade física da UBS Porto Alegre, e contamos com uma equipes de ESF e um médico do programa Médicos pelo Brasil. Um grande ganho para a população do Povoado Porto Alegre.

Em 2023 conseguimos grandes avanços na saúde, e temos como meta da continuidade nesse trabalho em 2024, para trazer sempre o melhor para a população de Governador Luiz Rocha.

**REALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Este Relatório de Gestão demonstra a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social em oferecer serviços que contribuam para a transformação da realidade da população luizrochense, fortalecendo o processo de construção de uma sociedade mais justa, fraterna e humana. A SMAS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos

no Município. Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais. São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda. Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

## **PROGRAMAS E SERVIÇOS**

1. AUXÍLIO BRASIL
2. CONSELHO TUTELAR
3. SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
4. CRAS
5. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
6. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7. RECURSOS HUMANOS - SEMAS

### **AUXÍLIO BRASIL**

É um Programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país. O Auxílio Brasil integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 210,00 mensais e está baseada na garantia de renda e, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Programa Auxílio Brasil. O município vem realizando as atividades de cadastramento e possui: - 1.937 famílias inseridas no CADUNICO; - 1.530 famílias com cadastro atualizado; - 283 famílias com renda até ½ salário mínimo; -1.282 famílias recebendo o auxílio; - 78 Emissão de carteira do idoso.

### **CONSELHO TUTELAR**

Órgão que zela pelos direitos das crianças e dos adolescentes por meio de atendimentos diversos, apuração de denúncias e palestras educativas e preventivas em escolas e comunidades em geral, e tem expandido seus atendimentos para a zona rural. Vem realizando um trabalho através de parcerias com diversos órgãos públicos. Realizamos em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Poder Judiciário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

**CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**

Unidade responsável pela oferta de serviços, destinados à prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. São atendidas mais de 200 famílias, por meio de ações como:

Acolhida /visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais;

- Atendimentos através de uma equipe de assistentes sociais e psicólogos; - Atendimento do Benefício de Prestação Continuada;

- Acompanhamento sistemático das famílias, com prioridade às beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda;

- Trabalho com grupos, palestras, oficinas e reuniões com a população local;

- Trabalho com oficinas, palestras e reuniões com grupos de idosos;

- Ações socioeducativas e de geração de renda com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários para as famílias e seus membros.

Em 2025 encerramos o ano com 135 famílias em acompanhamento tendo passado pelo CRAS 1577 famílias. Apenas 17 famílias se tratavam de novos casos de acompanhamento, e destes, 10 estavam em situação de extrema pobreza. A equipe do CRAS realizou no ano 2.102 atendimentos individualizados à população; encaminhou 58 famílias para inclusão no Cadastro Único e 148 pessoas para atualização do Cadastro Único; foram 114 visitas domiciliares realizadas e 30 encaminhamentos para requerimento de BPC.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os Idosos Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

- Público Alvo: Idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Idosos beneficiários de Programa de transferência de renda (Bolsa Família);

Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos serviços.

- Quantidade de participantes: 52 idosos;

Ainda há grupos de serviço de convivência para crianças e adolescentes. Há inseridos 82 crianças de 6 a 9 anos; 60 de 9 a 12 anos; 40 adolescentes de 12 a 15 anos e 13 de 15 a 17 anos.

## **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância. O Programa Criança Feliz surge para apoiar, integrar, ampliar e fortalecer as ações de políticas públicas, tendo como pilares os princípios da intersetorialidade e as visitas domiciliares, onde o público prioritário deste programa é composto por gestantes, crianças de 0 a 3 anos de idade e crianças de 0-6 anos de idade que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Em 2025 foram atendidos pela equipe 168 usuários, sendo 15 gestantes e 153 crianças de 0 a 3 anos. Cada gestante recebe 2 visitas por mês e cada criança recebe 4 visitas por mês, totalizando 5118 visitas no ano, realizadas por uma equipe de 4 visitadoras e 1 supervisora.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 131/2009. Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da assistência social, que deve prover

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

**RECURSOS HUMANOS – SEMAS**

<b>RECURSOS HUMANOS – VÍNCULO/ESCOLARIDADE</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FUND</b>	<b>MÉDI O</b>	<b>SUPERI OR</b>	<b>TOTA L</b>
1	EFETIVOS			2	2
2	CONTRATADOS	1	9	4	14
3	COMISSIONADOS		1	0	1
<b>TOTA L</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>17</b>

<b>RECURSOS HUMANOS – PROFISSÃO/VÍNCULO</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>EFETIV OS</b>	<b>CONTRATA DO</b>	<b>COMISSIONA DO</b>	<b>TOTA L</b>
1	ASSISTENTE SOCIAL	1	1		2
2	PSICÓLOGO		1		1
3	PEDAGOGO		3		3
4	CONTADOR				
5	ADVOGADO				
6	OUTROS	1	9	1	11
<b>TOTA L</b>		<b>2</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>17</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

<b>RECURSOS HUMANOS – FUNÇÃO/VÍNCULO</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>EFETIV OS</b>	<b>CONTRATA DO</b>	<b>COMISSIONA DO</b>	<b>TOTA L</b>
1	TÉCNICO NIVEL SUPERIOR	2	3		5
2	ORIENTADOR SOCIAL		3		3
3	FACILITADOR				
4	OUTROS		8	1	11
<b>TOTA L</b>		<b>2</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>17</b>

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante as atividades previstas para o ano de 2025, concluímos que foi realizado um trabalho intensivo e dedicado, visando a melhor execução das atividades, com isso não se pode dizer que foram atingidas todas metas planejadas anteriormente, desta forma fica como meta a ser superada para o próximo ano.

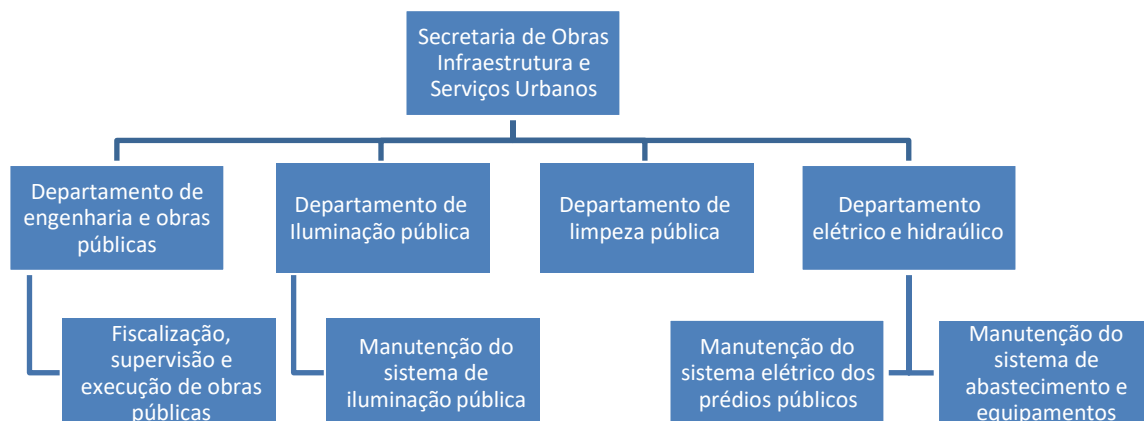
### **REALIZAÇÕES DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.**

- Realização campeonato municipal 2025;
- Realização do Aniversário da cidade;
- Realização das festividades natalinas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

**A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos** integrante da estrutura administrativa do Município de Governador Luiz Rocha, tem como sua característica: **o desenvolvimento de atividades de supervisão, fiscalização e execução das atividades municipais nas áreas de infraestrutura, eletrificação, limpeza pública, habitação e saneamento básico, além de obras públicas e edificações. Também integra como responsabilidade da secretaria, o planejamento e execução da política municipal de desenvolvimento urbano, podendo exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regimento Interno.**

A estrutura atua da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos é a exposta abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

## **1. Atribuições e Resultados alcançados na Secretaria de Obras, Infraestrutura, e Serviços Urbanos**

Composta de 04 (quatro) departamentos, a Secretaria executou suas atividades objetivando o desenvolvimento do Município de Governador Luiz Rocha. De fato, cada departamento teve sua importância nas atividades desenvolvidas no ano de 2025.

### **1.1. Departamento de engenharia e obras públicas**

Neste departamento, são executados os serviços solicitados pela comunidade e realizado a manutenção e conservação da cidade. Destacamos no exercício de 2025:

- Reformas e ampliações de escolas da sede e povoados
- Reforma e ampliação da prefeitura municipal, posto de saúde do povoado São João da mata e hospital municipal;
- 3 km de pavimentação asfáltica para os povoados, São Félix e Centro dos Bastins;
- Revitalização do canteiro central, da Avenida Parque Sábia na sede;
- Revitalização de Praças da Sede;
- Emissão de licença para construção civil;
- Emissão de habite-se;
- 3 km de recapeamento de vias urbanas;
- Obra em andamento da execução de meio fio e sarjetas em vias urbanas na sede, Reformas em escolas de povoados e sedes, posto de saúde povoado Porto Alegre.

### **1.2. Departamento de iluminação pública**

Destacamos no exercício de 2025, as seguintes atividades:

- Manutenção da rede de iluminação pública na sede e povoados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

### **1.3. Departamento de limpeza pública**

Neste departamento foram executadas atividades visando a conservação e melhoramento do município, é destacado no exercício de 2025, o que segue:

- Limpeza e manutenção das vias públicas;

### **1.4. Departamento elétrico e hidráulico**

Neste departamento foram executadas atividades visando a conservação e melhoramento do município, é destacado no exercício de 2025, o que segue:

- Aquisição de hidrobombas e manutenção de poços artesianos na sede e povoados;
- Manutenção de todos os sistemas elétrico e hidráulico dos prédios públicos do Município e sede.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

## **2. CONCLUSÃO**

Como avaliação referente ao primeiro ano de gestão, exercício 2025, pode-se considerar ter atingido os objetivos propostos nas metas estabelecidas pela Administração Municipal e dentro das possibilidades financeiras, posteriormente, almejando o melhoramento e desenvolvimento de novas medidas para o próximo ano.

### **QUANTO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL**

A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, cujo princípio se impõe como um dos princípios gerais do direito, ao inverso da tradição do segredo administrativo.

Lei Complementar nº 101/00, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, também realiza, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.

O capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se à Transparência, controle e fiscalização e estabelece regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, visando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, conforme acima mencionado a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 48, determina a divulgação ampla em veículos de comunicação, inclusive via internet, dos relatórios com informações que tratam das receitas e das despesas, possibilitando verificar sua procedência e a autenticidade das informações prestadas.

Para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se instrumentos de transparência os planos, orçamentos e a Lei de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, os relatórios de gestão fiscal e sua versão simplificada e os relatórios resumidos da execução orçamentária e sua versão simplificada.

Ante o exposto, é possível afirmar que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente aumentar a transparência na gestão do gasto público, permitindo que os mecanismos de mercado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.

Diante do apanhado acima, informamos que todas as peças que possam formalizar a transparência do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, encontram-se publicadas do site do município:

<http://governadorluizrocha.ma.gov.br>.

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no exercício de 2025. Informamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Os aspectos mais importantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

**GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 13 de Março de 2026.**

**JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**